



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 161/2011

Tipo: Menor Preço

Objeto: Registro de preços para aquisição de veículo automotor, tipo hatch, BÁSICO, no mínimo 04 portas, capacidade para 5 ocupantes em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) e demais equipamentos de lei, ano/modelo 2011 ou última versão, zero km, cor branca, cilindrada mínima 1.0, bi-combustível, 04 cilindros, potência mínima de 60 cv e demais acessórios e equipamentos de série.

Recebimento das propostas: até as 11h:00min do dia 22 de dezembro de 2011.

Abertura das propostas: Das 11h:01min até 12h:00min do dia 22 de dezembro de 2011.

Data do início da disputa: às 14h:15min do dia 22 de dezembro de 2011.

O edital poderá ser adquirido no site www.bll.org.br ou solicitado através do email andriacompras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira. Fone (44) 3642 9944.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 09 de Dezembro de 2011.

Vanderlei Rangel de Lima
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº 1.753/2011

Data: 08.12.2011

Ementa: autoriza cessão de uso de imóvel ao Departamento de Polícia Federal para fins de instalação de depósito de bens apreendidos na cidade de Guaíra – Pr.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ao Departamento de Polícia Federal, o bem imóvel de propriedade do município, identificado por: Lote denominado rural nº 704, da 3ª Gleba, do plano de loteamento da Cia. Mate Laranjeira, neste município e Comarca. Área de 1,4463 alqueires paulistas ou 35.000,00 m², com as seguintes confrontações: FRENTE: de 100,00 metros, em linha reta para a estrada rodoviária Cruz de Malta; confrontando pelo lado DIREITO: em 350,00 metros, em linha reta com o lote 705; pelo lado ESQUERDO: em 350,00 metros; em linha reta com o lote 703; e, nos FUNDOS: confinando em linha reta de 100,00 metros, com o lote nº 669. TÍTULO: Escritura de Compra e Venda, de 06 de julho de 1.972, nas notas do Tabelião Intº Moacir Tortato, da cidade de Terra Roxa (Lvº 15-N – Fls 493/494) REGISTRO ANTº Nº 8.522, Lvº 3-F, conforme memorial arquivado na Serventia de Registro de Imóveis de Guaíra, imóvel matriculado na Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra – PR, sob a matrícula nº 793.

Art. 2º A presente cessão de uso tem como finalidade a instalação de depósito de bens apreendidos pela Delegacia da Polícia Federal de Guaíra pelo prazo máximo de 10 (dez) anos, contados a partir da assinatura do Termo de Cessão de Uso.

Art. 3º O imóvel ora cedido não poderá ter o seu uso destinado a outra finalidade ou outro órgão que não o Departamento de Polícia Federal de Guaíra – PR.

Art. 4º O Departamento de Polícia Federal de Guaíra fica autorizado a efetuar as construções necessárias para o uso do bem ora cedido, sendo que essas benfeitorias se incorporarão automaticamente ao imóvel ora cedido, sendo que ao término da cessão serão de propriedade do Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 357/2011

Data: 08.12.2011

Ementa: transfere período de férias de servidora municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 2011005096, de 02.08.2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido o período de férias da servidora, conforme a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	DE INICIO/FINAL	PARA INICIO/FINAL
Alaide Carvalho de Lima Barreto	3.699.043-0 SSP/PR	2010/2011	26.12.2011 a 14.01.2012	09.01.2012 a 28.01.2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2011.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal